



5º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 030/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL E ESTADUAL) DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED] denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AIRTON SENA MIOTTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Consoladora, SN, Interior de São Domingos – SC, CEP 89835-000, inscrita no CNPJ nº 08.446.332/0001-06, neste ato representada pelo Administrador Sr. **AIRTON SENA MIOTTO**, portador do CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de São Domingos/SC, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93; Lei n. 10.520 de 17/07/2002; Processo Licitatório n. 051/2021 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1. – De comum acordo entre as partes, obedecendo o princípio da legalidade se decide pelo aditivo de vigência do referido contrato para 31/12/2023, dando continuidade a prestação de serviços, ficando alterada a CLAUSULA TERCEIRA, que passa com a seguinte alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total da presente contratação é de: R\$ 136.360,00 (Cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta reais), valor para pagamento da execução dos serviços em 2023.



Estado de Santa Catarina
Município de São Domingos
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Santo Antonio / ...	KM			28.000,000	4,8700	136.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2 – Fica neste termo aditivo as demais clausulas originais do contrato 30/2021, inalteradas mantendo as condições pactuadas:

São Domingos, SC 21 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Município de São Domingos. Prefeito Municipal – Marcio Luiz Bigolin Grosbelli

Contratada: _____

AIRTON SENA MIOTTO EIRELI. – Sr. AIRTON SENA MIOTTO

Visto/Jurídico: *Elton John Martins Do Prado* OAB/SC 42.539 _____

Testemunhas:

Nome – _____

Nome - _____



Estado de Santa Catarina
Município de São Domingos
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

